



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.414, DE 2011

(Do Sr. Stepan Nercessian)

Cria o Parque Nacional Darcy Ribeiro e a Área de Relevante Interesse Ecológico Darcy Ribeiro no Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54,
RICD)

APRECIACÃO:

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Parque Nacional Darcy Ribeiro, abrangendo as reservas florestais, em áreas particulares ou públicas, que compõem o domínio montanhoso e respectivos contrafortes do Morro do Cantagalo, do Morro do Jacaré, da Serra Grande e da Serra do Malheiro, no Município de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º O Parque Nacional Darcy Ribeiro tem como objetivos básicos a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

Art. 3º O Parque Nacional Darcy Ribeiro tem seus limites fixados de acordo com o Memorial Descritivo apresentado no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 4º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, na forma prevista no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os imóveis particulares existentes nos limites descritos no art. 3º desta Lei.

Art. 5º Até que seja concluído o Plano de Manejo do Parque Nacional Darcy Ribeiro, ficam vedadas quaisquer alterações, atividades ou modalidades de utilização em desacordo com os seus objetivos, admitindo-se aquelas destinadas a garantir a integridade dos recursos que a unidade objetiva proteger.

Art. 6º Fica criada a Área de Relevante interesse Ecológico (ARIE) Darcy Ribeiro com objetivo de proteger as áreas de relevante interesse ambiental que circundam o Parque Natural Municipal Darcy Ribeiro.

Art. 7º A ARIE Darcy Ribeiro tem seus limites fixados de acordo com o Memorial Descritivo apresentado no Anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 8º Até que seja concluído o Plano de Manejo da ARIE Darcy Ribeiro fica estabelecido o seguinte zoneamento ambiental:

I - Zona de Preservação da Vida Silvestre (ZPVS): áreas de domínio público ou particular, consideradas de preservação permanente, onde não são permitidas quaisquer atividades que importem na alteração do meio ambiente, assim como novas edificações, parcelamento do solo, abertura de vias, aterros ou cortes de terreno, cortes de vegetação nativa, extração mineral ou quaisquer tipos de exploração de recursos naturais; e

II - Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS): áreas públicas ou particulares, com parâmetros restritivos de uso e ocupação do solo, com vistas à manutenção dos ecossistemas naturais.

Art. 9º Ficam criadas as seguintes Zonas de Preservação da Vida Silvestre, cujos limites encontram-se descritos no Anexo III desta Lei:

I - ZPVS 01 – Estrada do Muriqui Pequeno;

II - ZPVS 02 – Entre a Estrada Brígido Tinoco e o Caminho do Ourives;

III - ZPVS 03 – Entre as Estradas do Rio do Ouro, Aristides Mello (antiga Estrada do Muriqui) e Muriqui Pequeno;

IV - ZPVS 04 – Entre a Estrada Aristides Mello (antiga Estrada do Muriqui) e o Parque Nacional Darcy Ribeiro;

V - ZPVS 05 – Sítio Chibante;

VI - ZPVS 06 – Entre a Estrada Frei Orlando e a Estrada do Chibante;

VII - ZPVS 07 – Entre a Estrada Frei Orlando e o Parque Nacional Darcy Ribeiro;

VIII - ZPVS 08 – Entre a Estrada Marçal da Cunha e o Parque Nacional Darcy Ribeiro;

IX - ZPVS 09 – Villas Romanas;

X - ZPVS 10 – Entre a Serra do Malheiro e a Estrada Senador Fernandes da Cunha;

XI - ZPVS 11 - Entre a Rodovia Amaral Peixoto e as Estradas Senador Fernandes da Cunha e Jean Vallenteau Moulliac;

XII - ZPVS 12 – Estrada Jean Vallenteau Moulliac;

XIII - ZPVS 13 – Entre a Avenida Ewerton Xavier e a Estrada Jean Vallenteau Moulliac.

Art. 10. Ficam criadas as seguintes Zonas de Conservação da Vida Silvestre – ZCVS, cujos limites encontram-se descritos no Anexo IV desta Lei:

I - ZCVS 01 – Loteamento Villas Romanas;

II - ZCVS 02 – Situada ao longo da Estrada Frei Orlando e a Estrada Marçal da Cunha;

III - ZCVS 03 – Situada ao longo da Estrada dos Chibantes, Estrada Arisitides Mello (antiga estrada Muriqui), Muriqui Pequeno e Caminho do Ourives;

IV - ZCVS 04 – Situada ao longo das Estradas Brígido Tinoco, Jurandy Cerqueira e loteamento Grota Funda;

V - ZCVS 05 – Situado ao longo da estrada Senador Fernandes da Cunha e Estrada Jean Vallenteau Moulliac.

Art. 11. A ARIE Darcy Ribeiro será regulamentada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 12. Fica proibida a aprovação de parcelamentos, desmembramentos, remembramentos, aterros e cortes de terreno, aberturas de logradouros e supressão de vegetação até que seja feita a regulamentação da ARIE Darcy Ribeiro.

Art. 13. A gestão do Parque Nacional Darcy Ribeiro e da ARIE Darcy Ribeiro será feita de forma integrada.

Art. 14. O Parque Nacional Darcy Ribeiro e a ARIE Darcy Ribeiro serão administrados pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em março de 1997, foi criada, no município de Niterói, a Reserva Ecológica Darcy Ribeiro (REDR), pela Lei municipal nº 1.566/1997. A Reserva engloba a Serra do Malheiro, a Serra Grande, a Serra do Jacaré e a Serra do Cantagalo, abrangendo os bairros de Pendotiba, Piratininga, Itaipu, Rio do Ouro, Várzea das Moças e Engenho do Mato, nas regiões Oceânica, Pendotiba e Leste do Município de Niterói. Em termos de área, representa cerca de 10% do município, com 12,4 km² e 55 km de perímetro e é coberta por fragmentos da Mata Atlântica em diferentes estágios de sucessão ecológica, incluindo os estágios médio e avançado de regeneração.

Geologicamente, o alongamento das serras é fruto de um conjunto regional de fraturas, predominantemente dispostas na direção NE, cortados por um outro conjunto de direção NW, conferindo a essas serras vertentes íngremes que chegam a alcançar altitudes em torno de 400m e vales de rios bem encaixados, cujos deságües verificam-se nas lagunas de Piratininga e Itaipu (vertentes voltadas para S) e na Baía da Guanabara, mais especificamente na APA de Guapimirim (vertente N). Litologicamente, há domínio absoluto de gnaisses facoidais, cortado aqui e ali por diques de diabásio e pegmatitos.

Esse contexto geológico produz coberturas pouco espessas de solo protegido por remanescentes de Mata Atlântica, abundância de blocos depositados nas encostas e alta frequência de afloramentos rochosos. Essas características geográficas e naturais da área fornecem belas e diversificadas paisagens e propiciam a existência de um grande número de nascentes, que afloram nas fraturas do embasamento rochoso e são responsáveis pela perenidade dos rios que nascem nessas serras.

Os atributos naturais da Reserva podem ser observados nas diversas trilhas que cortam suas serras, possibilitando caminhadas e travessias com diferentes e belas paisagens. É ainda interessante observar remanescentes de atividades mineiras, que se desenvolveram em meados do século passado, visando a exploração dos pegmatitos (quartzo, feldspato e mica moscovita).

Essas características conferem à região um forte potencial Ecoturístico. Como ponto turístico de maior expressão pode ser citada a Pedra do Cantagalo, situada a 403 m de altitude, oferecendo ao caminhante vista panorâmica de todo o Município de Niterói, incluindo as praias oceânicas. O percurso até o topo da Pedra é feito em trilha ecológica margeando córregos e nascentes, em meio a uma exuberante Mata Atlântica, repleta de pássaros.

Infelizmente, a criação da Reserva Ecológica municipal não se mostrou medida suficiente para assegurar a rica biodiversidade do local. As dificuldades enfrentadas pelo Poder Público municipal para implantar, gerir e proteger a Reserva vem expondo a área a um processo de degradação motivado pela expansão urbana.

Tendo em vista a importância ecológica da Reserva Ecológica Darcy Ribeiro, entendemos necessário conferir à área status de unidade de conservação federal. Com esse propósito, estamos propondo a criação de um Parque Nacional e de uma Área de Relevante Interesse Ecológico, nos termos da Lei nº 9.985, de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. O objetivo do Parque Nacional é proteger de forma rigorosa as áreas ecologicamente mais importantes e mais sensíveis da Reserva Municipal. O objetivo da Área de Relevante Interesse Ecológico, que protegerá o entorno do Parque Nacional, é controlar o processo de ocupação e uso dos recursos naturais da área, assegurando a sustentabilidade ambiental dessa ocupação.

Esperamos contar com o apoio dos nossos ilustres pares nesta Casa, para a aprovação da proposição.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2011.

Deputado Stepan Nercessian

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO DO PARQUE NACIONAL DARCY RIBEIRO

Convenções e especificações:

Esta descrição foi elaborada a partir da base cartográfica digital da Fundação CIDE (Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro) com as seguintes características técnicas:

Base CIDE:

Vão: Janeiro / 1996

Restituição: Janeiro / 1997

Escala: 1/10.000

Projeção Universal Transversa de Mercator – UTM

Meridiano Central: 45° WGr

Datum Horizontal: SAD 69

Datum Vertical: Marégrafo de Imbituba - SC

DESCRIÇÃO DO PARQUE NACIONAL DARCY RIBEIRO

É delimitado por uma linha perimetral com início no *ponto 1 de coordenadas (E.N. 700235; 7464179)* no limite do Condomínio Vila Floresta; segue na direção sudeste por este limite até encontrar o fundo da área privativa 10 deste condomínio; segue na mesma direção pelo fundo desta área privativa e pelo fundo das áreas privativas 11 a 18 até encontrar a lateral esquerda da área privativa 18; segue na direção sudoeste por uma linha imaginária até encontrar o fundo da área privativa 19; segue pela mesma direção pelo fundo desta área privativa e pelo fundo das áreas privativas 20 a 26 até encontrar o limite deste condomínio; segue na direção noroeste por este limite até encontrar o *ponto 2 de coordenadas (E.N. 699948; 7463977)* distante 200 metros da Estrada Francisco da Cruz Nunes; segue na direção sudoeste por uma faixa distante 200 metros desta estrada até encontrar a curva de nível 50 metros no *ponto 3 de coordenadas (E.N. 698752; 7462989)*; segue na mesma direção por esta curva de nível até encontrar o limite do Loteamento Jardim Ubá I; segue na direção sudeste pelo fundo dos lotes 9 a 19 até encontrar a lateral esquerda deste lote; segue na direção nordeste por uma linha imaginária até encontrar a lateral direita do lote 20 deste loteamento; segue na mesma direção por esta lateral até encontrar o limite deste loteamento; segue na direção sudoeste por este limite até encontrar a curva de nível 50 metros; segue na direção sudeste por esta curva de nível até encontrar o *ponto 4 de coordenadas (E.N. 700912; 7463569)*; segue na direção nordeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 50 metros no *ponto 5 de coordenadas (E.N. 701129; 7463596)*; segue na direção sudeste por esta curva de nível até encontrar o *ponto 6 de coordenadas (E.N. 701372; 7463286)*; segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 50 metros no *ponto 7 de coordenadas (E.N. 701341; 7463295)*; segue na direção sudoeste por esta curva de nível até encontrar o *ponto 8 de coordenadas (E.N. 700762; 7463014)*; segue na direção sudeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 100 metros no *ponto 9 de coordenadas (E.N. 700784; 7462956)*; segue na direção sudoeste por esta curva de nível até encontrar o *ponto 10 de coordenadas (E.N. 700682; 7462838)*; segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 50 metros no *ponto 11 de coordenadas (E.N. 700583; 7462922)*; segue na direção sudoeste por esta curva de nível até encontrar o limite do Condomínio Ubá Piratininga; segue na direção sudoeste por este limite até encontrar o prolongamento do fundo da área condominial 02; segue na direção nordeste por este prolongamento até encontrar o fundo desta área; segue na mesma direção pelo fundo desta área até encontrar o prolongamento da lateral direita da área privativa 109 deste condomínio; segue na direção sudeste por este prolongamento até encontrar o fundo desta área privativa; segue na direção nordeste pelo fundo desta área privativa, pelo fundo das áreas privativas 108 a 92 e pelo prolongamento do fundo da área privativa 92 até encontrar a divisa entre este condomínio e o Loteamento Grotão; segue na direção noroeste por esta divisa até encontrar a divisa entre a “área verde doada à Prefeitura Municipal de Niterói” e o lote 17 da quadra 7 deste loteamento; segue na direção sudeste pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 16 a 1 desta quadra até encontrar a lateral esquerda do lote 1; segue na direção nordeste por uma linha

imaginária até encontrar o fundo do lote 26 da quadra 6 deste loteamento; segue na mesma direção pelo fundo deste lote, pelo fundo dos lotes 25 a 14 e pelo prolongamento do fundo do lote 14 até encontrar a divisa entre este loteamento e o Loteamento Aldeia de Itaipu; segue na direção sudeste por esta divisa até encontrar o fundo do lote 2 da quadra 2 deste loteamento; segue na direção nordeste pelo fundo deste lote até encontrar a lateral esquerda deste lote; segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar o fundo do lote 22 da quadra 3; segue na mesma direção pelo fundo deste lote até encontrar o limite do Loteamento Ubá Terra Nova; segue na direção nordeste pelo fundo dos lotes 1 a 22 da quadra 5 até encontrar a lateral esquerda do lote 22 desta quadra; segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar o fundo do lote 1 da quadra 4; segue na direção nordeste pelo fundo dos lotes 1 a 23 da quadra 4 até encontrar a lateral esquerda do lote 23 desta quadra; segue na direção sudoeste por uma linha imaginária até encontrar o fundo do lote 25 da quadra 3 deste loteamento; segue na mesma direção pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 24 a 18 até encontrar o fundo do lote 12 desta quadra; segue na direção sudeste pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 11 a 1 da mesma quadra; segue na direção sudoeste por uma linha imaginária até encontrar o fundo do lote 22 da quadra 2; segue na mesma direção pelo fundo dos lotes 22 a 1 até encontrar a lateral esquerda do lote 1 desta quadra; segue na direção sudoeste por uma linha imaginária até encontrar o fundo do lote 24 da quadra 1; segue na mesma direção pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 23 a 12 desta quadra até encontrar o limite do Loteamento Ubá Itaipu; segue na direção sudeste pelo limite deste loteamento até encontrar o prolongamento do fundo do lote 26 da quadra 1; segue na direção nordeste por este prolongamento e pelo fundo dos lotes 26 a 29 desta quadra até encontrar a divisa entre este loteamento e o Loteamento Vale de Itaipu II; segue na direção sudeste por esta divisa até encontrar a lateral esquerda do lote 1 da quadra F deste loteamento; segue na mesma direção por esta lateral até encontrar a Rua “6”; segue na direção nordeste por esta rua e pela divisa entre a “área reservada à escola” e a “reserva florestal” até encontrar a divisa entre este loteamento e o Loteamento Vale de Itaipu; segue na direção noroeste por esta divisa até encontrar o fundo do lote 13 da quadra 6 deste loteamento; segue na direção sudeste pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 12 a 1 desta quadra até encontrar a lateral esquerda deste lote; segue na direção sudoeste por esta lateral até encontrar a testada deste lote; segue na direção sudeste por uma linha imaginária até encontrar a lateral direita do lote 8 da quadra 7; segue na direção nordeste por esta lateral e pelo fundo dos lotes 5 a 3 até encontrar a lateral direita do lote 2 desta quadra; segue na direção noroeste por esta lateral até encontrar a divisa entre este loteamento e o Loteamento Maravista (folha 9); segue na direção sudeste por esta divisa até encontrar o fundo do lote 3 da quadra 212 do Loteamento Maravista (folha 9); segue na direção nordeste pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 4 a 11 até encontrar o fundo do lote 15; segue na mesma direção pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 16 a 22 desta quadra e pela lateral esquerda do lote 22 até encontrar a Rua Ferdinando Ognibeni (antiga Rua 80); segue na direção sudeste por esta rua até encontrar a lateral direita do lote 1 da quadra 215, segue na direção nordeste por esta lateral até encontrar o fundo do lote 8 da mesma quadra; segue na mesma direção pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 9 a 18 até encontrar o fundo do lote 21; segue na direção sudeste pelo fundo deste lote até encontrar o fundo do lote 51; segue na direção nordeste pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 52 a 54 e pela lateral esquerda do lote 54 até encontrar a testada deste lote; segue na direção nordeste por uma linha imaginária até encontrar a lateral direita do lote 1 da quadra 219; segue na direção noroeste por esta lateral até encontrar a divisa entre este loteamento e o Loteamento Argeu Fazendinha; segue na direção sudeste por esta divisa até encontrar o fundo do lote 10 da quadra 20 deste loteamento; segue na direção

nordeste pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 11 a 19 desta quadra até encontrar o fundo do lote 24 da quadra 21; segue na direção sudeste pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 23 a 17 até encontrar o fundo do lote 14 desta quadra; segue na mesma direção pelo fundo dos lotes 14 a 10 da quadra 21 até encontrar a lateral direita do lote 9 desta quadra; segue na direção noroeste por esta lateral até encontrar o fundo do lote 1; segue na mesma direção pelo fundo deste lote até encontrar o fundo do lote 18 da quadra 22; segue na direção nordeste pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 17 a 13 até encontrar o fundo do lote 10; segue na mesma direção pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 9 a 7 até encontrar o fundo do lote 2; segue na direção noroeste pelo fundo deste lote e pelo fundo do lote 1 até encontrar a divisa entre este loteamento e o Loteamento Maravista (folha 5); segue na direção noroeste pelo fundo dos lotes 1 e 2 da quadra 101 até encontrar o fundo do lote 5 desta quadra; segue na direção sudoeste pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 6 a 42 até encontrar a lateral esquerda deste lote; segue na direção sudeste por esta lateral até encontrar a Rua 13; segue na direção nordeste por esta rua até encontrar a lateral direita do lote 1 da quadra 102; segue na direção noroeste por esta lateral até encontrar o fundo deste lote; segue na direção nordeste pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 2 a 13 desta quadra até encontrar o fundo do lote 17; segue na mesma direção pelo fundo deste lote e pelo fundo do lote 18 até encontrar a lateral esquerda deste lote; segue na direção sudoeste por esta lateral até encontrar a testada deste lote; segue na direção sudeste por uma linha imaginária até encontrar a lateral direita do lote 1 da quadra 103; segue na direção nordeste por esta lateral até encontrar o fundo deste lote; segue na direção sudeste pelo fundo dos lotes 1 e 2 desta quadra até encontrar o fundo do lote 6; segue na mesma direção pelo fundo deste lote e pelo fundo do lote 7 até encontrar o fundo do lote 11; segue na direção nordeste pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 12 a 24 até encontrar a lateral esquerda deste lote; segue na direção sudoeste por esta lateral até encontrar a testada deste lote; segue na direção sudeste por uma linha imaginária até encontrar a lateral direita do lote 27 da quadra 104; segue na direção nordeste por esta lateral até encontrar a divisa entre este loteamento e o Condomínio Ubá Fazendinha; segue na direção sudeste por esta divisa até encontrar o prolongamento do fundo da área privativa 7 deste condomínio; segue na mesma direção por este prolongamento, pelo fundo desta área privativa e pelo fundo das áreas privativas 8 a 10 até encontrar a lateral esquerda da área privativa 10; segue na direção sudeste por esta lateral e pela lateral esquerda da área privativa 16 até encontrar a testada da área condominial 1; segue na direção noroeste por esta testada até encontrar a lateral direita da área privativa 17; segue na mesma direção por esta lateral, pelo fundo desta área privativa e da área privativa 18 até encontrar a lateral direita da área privativa 19; segue na direção nordeste por esta lateral até encontrar o fundo desta área privativa; segue na direção sudeste pelo fundo desta área privativa até encontrar o fundo da área privativa 22, segue na direção nordeste pelo fundo desta área privativa e pelo fundo das áreas privativas 23 a 26 e pelo prolongamento do fundo da área privativa 26 até encontrar o limite deste condomínio; segue na direção sudeste por este limite até encontrar a divisa entre este condomínio e o Loteamento Soter; segue na direção sudeste por esta divisa até encontrar o fundo do lote 1 da quadra 100 deste loteamento; segue na direção sudeste pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 2 a 21 desta quadra até encontrar o fundo do lote 24; segue na direção nordeste pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 25 e 26 até encontrar a lateral esquerda deste lote; segue na direção sudeste por esta lateral até encontrar a Avenida 2; segue na direção nordeste por uma linha imaginária, cruzando esta avenida até encontrar a lateral direita do lote 26 da quadra 114; segue na direção sudeste por esta lateral até encontrar o fundo deste lote; segue na direção sudoeste pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 25 a 1 desta quadra, cruzando a área de

passagem até encontrar o fundo do lote 20 da quadra 108; segue na direção nordeste pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 19 a 4 desta quadra até encontrar o fundo do lote 23 da quadra 109; segue na direção noroeste pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 22 a 14, até encontrar o fundo do lote 10; segue na direção nordeste pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 9 a 1, cruzando a área de passagem, até encontrar o fundo do lote 5 da quadra 110; segue na direção sudeste pelo fundo deste lote e pelo fundo do lote 4 até encontrar o fundo do lote 6; segue na direção nordeste pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 7 a 14 até encontrar o fundo do lote 3 da quadra 111; segue na direção noroeste pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 4 a 21 até encontrar o fundo do lote 27; segue na direção sudoeste pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 28 a 30 até encontrar o fundo do lote 4 da quadra 113; segue na direção noroeste pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 5 e 6 até encontrar o fundo do lote 10; segue na direção sudoeste pelo fundo deste lote e pelo fundo do lote 11 até encontrar a lateral esquerda deste lote; segue na direção noroeste por esta lateral até encontrar a testada deste lote; segue na direção sudoeste por uma linha imaginária até encontrar a lateral direita do lote 46 da quadra 114; segue na mesma direção por esta lateral até encontrar o fundo deste lote; segue na direção noroeste pelo fundo deste lote e pelo fundo do lote 45 até encontrar o fundo do lote 41; segue na mesma direção pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 40 a 38 até encontrar o fundo do lote 33; segue na direção sudoeste pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 32 a 29 até encontrar a lateral esquerda deste lote; segue na direção noroeste por esta lateral até encontrar a Avenida 2; segue na direção sudoeste por uma linha imaginária, cruzando esta avenida até encontrar a lateral esquerda do lote 28 da quadra 100; segue na direção noroeste por esta lateral e pelo fundo deste lote até encontrar o fundo do lote 33; segue na mesma direção pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 34 a 39 até encontrar a lateral esquerda deste lote; segue na direção sudeste por esta lateral até encontrar a Rua 46; segue na mesma direção por esta rua até encontrar a lateral direita do lote 1 da quadra 99; segue na direção nordeste por esta lateral até encontrar o fundo deste lote; segue na direção sudeste pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 2 e 3 até encontrar o fundo do lote 8 desta quadra; segue na direção nordeste pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 9 a 30 até encontrar a lateral esquerda deste lote; segue na direção sudeste por esta lateral até encontrar a Rua 45; segue na direção nordeste por esta rua até encontrar a lateral direita do lote 11 da quadra 97; segue na direção nordeste por esta lateral até encontrar o fundo deste lote; segue na direção sudeste pelo fundo deste lote, pelo fundo dos lotes 10 a 8 até encontrar o fundo do lote 4 desta quadra; segue na direção nordeste pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 3 a 1 até encontrar a lateral esquerda deste lote; segue na direção sudoeste por esta lateral até encontrar a Rua 44; segue na direção sudeste por esta rua até encontrar a lateral direita do lote 23 da quadra 96; segue na mesma direção por esta lateral até encontrar o fundo do lote 23 desta quadra; segue na direção sudoeste pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 22 a 13 até encontrar o fundo do lote 8; segue na direção sudeste pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 7 a 4 até encontrar o fundo do lote 16 da quadra 94; segue na direção noroeste pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 15 a 1 até encontrar a lateral esquerda do lote 1 desta quadra; segue na direção sudeste por uma linha imaginária até encontrar o fundo do lote 25 da quadra 93; segue na direção nordeste pelo fundo deste lote, pelo fundo dos lotes 24 e 23 até encontrar o fundo do lote 10 desta quadra; segue na direção noroeste pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 9 a 1 até encontrar a lateral esquerda do lote 1; segue na mesma direção por esta lateral até encontrar a rua dos Cristais; segue na direção nordeste por esta rua até encontrar a lateral direita do lote 17 da quadra 91 deste loteamento; segue na direção noroeste por esta lateral até encontrar o fundo deste lote; segue na direção sudeste pelo fundo deste lote e pelo fundo do lote 16

até encontrar a lateral direita do lote 15 desta quadra; segue na direção nordeste por esta lateral até encontrar a divisa entre este loteamento e a área pertencente ao Instituto Lassalista; segue na direção sudeste por esta divisa até encontrar o *ponto 12 de coordenadas* (E.N. 703840; 7463511) distante 100 metros da Estrada Alcebiades Pinto; segue na direção nordeste por uma faixa distante 100 metros desta estrada até encontrar a divisa entre a área pertencente ao Instituto Lassalista e o Loteamento Ubá II; segue na direção noroeste por esta divisa até encontrar o prolongamento do fundo do lote 34 da quadra 8 deste loteamento; segue na direção nordeste por este prolongamento até encontrar o fundo deste lote; segue na mesma direção pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 33 a 24 até encontrar o fundo do lote 21 desta quadra; segue na mesma direção pelo fundo deste lote e pelo fundo do lote 20 até encontrar a lateral esquerda do lote 20; segue na direção sudeste por uma linha imaginária até encontrar o fundo do lote 19; segue na mesma direção pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 18 a 7 até encontrar a divisa entre este loteamento e o Loteamento Sítio das Pedras Brancas; segue na direção noroeste pelo fundo dos lotes 123 a 138A da quadra “D” do Loteamento Sítio das Pedras Brancas até encontrar o fundo do lote 151A da mesma quadra; segue na direção nordeste pelo fundo deste lote e pelo fundo do lote 104C até encontrar o fundo do lote 160 desta quadra; segue na mesma direção pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 161 e 162 até encontrar a lateral direita da “área doada à Prefeitura Municipal de Niterói”; segue na direção sudeste por esta lateral e pela testada desta área até encontrar a lateral direita do lote 103A; segue na direção nordeste por esta lateral até encontrar o fundo do lote 39 da quadra C; segue na mesma direção pelo fundo deste lote até encontrar sua lateral esquerda; segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar o fundo do lote 37; segue na mesma direção pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 36 a 21 até encontrar a lateral esquerda deste lote; segue na mesma direção (nordeste) pelo prolongamento do fundo do lote 21 até encontrar a lateral direita do lote 16B; segue na direção noroeste por esta lateral até encontrar o fundo deste lote; segue na direção nordeste pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 15A, 14A, 13 e 12A até encontrar a servidão; segue na mesma direção por uma linha imaginária, cruzando a servidão, até encontrar o fundo do lote 10A; segue na mesma direção pelo fundo deste lote até encontrar o *ponto 13 de coordenadas* (E.N. 705078; 7464469) distante 80 metros da Avenida Central Everton Xavier; segue na mesma direção por uma faixa distante 80 metros desta avenida até encontrar o *ponto 14 de coordenadas* (E.N. 705440; 7464642); segue na direção sudeste por uma linha imaginária até encontrar a Avenida Central Everton Xavier no *ponto 15 de coordenadas* (E.N. 705495; 7464582); segue na direção nordeste por esta avenida até o *ponto 16 de coordenadas* (E.N. 705855; 7464812); segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar *ponto 17 de coordenadas* (E.N. 705800; 7464998); segue na direção nordeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 130 metros no *ponto 18 de coordenadas* (E.N. 705885; 7465029); segue na direção sudeste por esta curva de nível até encontrar o *ponto 19 de coordenadas* (E.N. 705807; 7465274); segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 115 metros no *ponto 20 de coordenadas* (E.N. 705794; 7465306); segue na direção sudoeste por esta curva de nível até encontrar o *ponto 21 de coordenadas* (E.N. 705376; 7465077); segue na direção sudoeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 100 metros no *ponto 22 de coordenadas* (E.N. 705334; 7465053); segue na direção sudeste por esta curva até encontrar o *ponto 23 de coordenadas* (E.N. 705532; 7464787); segue na direção sudoeste por uma linha imaginária até encontrar o *ponto 24 de coordenadas* (E.N. 705479; 7464758); segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar o *ponto 25 de coordenadas* (E.N. 705436; 7464756); segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar o *ponto 26 de coordenadas* (E.N. 705396; 7464789); segue na mesma

direção por uma linha imaginária até encontrar o *ponto 27 de coordenadas* (E.N. 705364; 7464797); segue na direção sudoeste até encontrar o *ponto 28 de coordenadas* (E.N. 705332; 7464791); segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar o *ponto 29 de coordenadas* (E.N. 705292; 7464762); segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 125 metros no *ponto 30 de coordenadas* (E.N. 705206; 7464866); segue na direção nordeste por esta curva até encontrar o *ponto 31 de coordenadas* (E.N. 705211; 7465021); segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 125 metros no *ponto 32 de coordenadas* (E.N. 705208; 7465094); segue na direção nordeste por esta curva até encontrar o *ponto 33 de coordenadas* (E.N. 705126; 7465387); segue na direção sudeste por uma linha imaginária até encontrar o *ponto 34 de coordenadas* (E.N. 705211; 7465257); segue na direção sudoeste por uma linha imaginária até encontrar o *ponto 35 de coordenadas* (E.N. 705153; 7465203); segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar o *ponto 36 de coordenadas* (E.N. 705038; 7465141); segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 125 metros no *ponto 37 de coordenadas* (E.N. 704986; 7465227); segue na direção sudoeste por esta curva até encontrar o *ponto 38 de coordenadas* (E.N. 704946; 7465188); segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 125 metros no *ponto 39 de coordenadas* (E.N. 704811; 7464970); segue na mesma direção por esta curva até encontrar o *ponto 40 de coordenadas* (E.N. 704993; 7465579); segue na direção sudeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 85 metros no *ponto 41 de coordenadas* (E.N. 705028; 7465523); segue na direção nordeste por esta curva até encontrar a Rua 01 do Condomínio Sítio Santo Antônio; segue na direção sudoeste por esta rua até encontrar a lateral direita da área privativa 01 da quadra 08 deste condomínio; segue na mesma direção por esta lateral e pela divisa entre a área de doação e a área verde D deste condomínio até encontrar a curva de nível 125 metros no *ponto 42 de coordenadas* (E.N. 705088; 7465881); segue na direção nordeste por esta curva até encontrar o limite do Loteamento Chácaras Monte Líbano; segue na direção noroeste por este limite até encontrar a curva de nível 175 metros nos fundos do lote 20; segue na mesma direção por esta curva até encontrar o *ponto 43 de coordenadas* (E.N. 705220; 7466596); segue na direção nordeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 125 metros no *ponto 44 de coordenadas* (E.N. 705375; 7466646); segue na direção noroeste por esta curva até encontrar o *ponto 45 de coordenadas* (E.N. 705707; 7466952); segue na direção sudeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 100 metros no *ponto 46 de coordenadas* (E.N. 705733; 7466901); segue na direção nordeste por esta curva até encontrar o *ponto 47 de coordenadas* (E.N. 705993; 7467068); segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 100 metros no *ponto 48 de coordenadas* (E.N. 706147; 7467211); segue na mesma direção por esta curva até encontrar o limite da Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos (ANDEF); segue na direção sudeste por este limite até encontrar a curva de nível 125 metros no *ponto 49 de coordenadas* (E.N. 705595; 7467139); segue na direção sudoeste por esta curva até encontrar o *ponto 50 de coordenadas* (E.N. 704939; 7467022); segue na direção sudeste por uma linha imaginária até encontrar o *ponto 51 de coordenadas* (E.N. 704953; 7466914); segue na direção sudoeste por uma linha imaginária até encontrar o *ponto 52 de coordenadas* (E.N. 704857; 7466909); segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 135 metros no *ponto 53 de coordenadas* (E.N. 704846; 7466990); segue na direção sudoeste por esta curva até encontrar o *ponto 54 de coordenadas* (E.N. 704683; 7466897); segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 125 metros no *ponto 55 de coordenadas* (E.N. 704639; 7466911); segue na direção sudoeste por esta curva até encontrar o *ponto 56 de coordenadas* (E.N. 704657; 7466462); segue na direção noroeste por

uma linha imaginária até o *ponto 57 de coordenadas* (E.N. 704587; 7466510); segue na mesma direção por uma linha imaginária até o *ponto 58 de coordenadas* (E.N. 704436; 7466559); segue na mesma direção por uma linha imaginária até o *ponto 59 de coordenadas* (E.N. 704315; 7466594); segue na direção oeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 60 metros no *ponto 60 de coordenadas* (E.N. 704230; 7466594); segue na direção sudoeste por esta curva até encontrar o *ponto 61 de coordenadas* (E.N. 704212; 7466491); segue na direção sudeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 80 metros no *ponto 62 de coordenadas* (E.N. 704266; 7466473); segue na direção sudoeste por esta curva até encontrar o *ponto 63 de coordenadas* (E.N. 704225; 7466391); segue na direção sudeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 100 metros no *ponto 64 de coordenadas* (E.N. 704250; 7466358); segue na direção sudoeste por esta curva até encontrar o *ponto 65 de coordenadas* (E.N. 704289; 7466176); segue na direção sul por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 125 metros no *ponto 66 de coordenadas* (E.N. 704289; 7466079); segue na direção sudoeste por esta curva até encontrar o *ponto 67 de coordenadas* (E.N. 704042; 7465418); segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 125 metros no *ponto 68 de coordenadas* (E.N. 703996; 7465351); segue na direção sudeste por esta curva até o limite do Loteamento Vilas Romanas; segue na mesma direção por este limite até encontrar o fundo do lote 01 da quadra 1; segue na direção sudoeste pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 05, 06 e 08 da mesma quadra até encontrar a lateral esquerda do lote 08; segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar o fundo do lote 09 da mesma quadra; segue na mesma direção pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 16, 24 e 27 da quadra 1 até encontrar o prolongamento do fundo do lote 29 da mesma quadra; segue na mesma direção (sudoeste) por este prolongamento até encontrar o fundo do lote 29; segue na mesma direção pelo fundo deste lote e pelo seu prolongamento até encontrar a lateral esquerda do lote 30 desta quadra; segue na direção noroeste por esta lateral, cruzando a estrada Frei Orlando até encontrar a lateral direita do lote 32 da quadra 2; segue na mesma direção por esta lateral até encontrar o fundo deste lote; segue na direção nordeste pelo fundo e lateral esquerda deste lote até encontrar o prolongamento do fundo do lote 20 da quadra 2; segue na mesma direção por este prolongamento e pelo fundo do lotes 20, 19, 18, 17, 12, 11, 02 e 01 desta quadra até encontrar a lateral esquerda do lote 01; segue na direção sudeste por esta lateral até encontrar a curva de nível 110 metros; segue na direção noroeste por esta curva até encontrar o limite do Loteamento Senhor Ataliba Martins Crespo (Sítio Chibante); segue na direção nordeste por este limite até encontrar a lateral esquerda do lote nº 24; segue na direção noroeste por esta lateral até encontrar a estrada particular; segue na direção sudoeste por esta estrada até encontrar o fundo do lote nº 26; segue na direção noroeste pelo fundo deste lote e pelo fundo do lote nº 28 até encontrar a estrada particular; segue na mesma direção pelo prolongamento deste fundo até encontrar a lateral esquerda do lote nº 30; segue na direção sudoeste por esta lateral até encontrar o limite deste loteamento; segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar o *ponto 69 de coordenadas* (E.N. 702516; 7465520); segue na direção sudoeste por uma linha imaginária até encontrar o *ponto 70 de coordenadas* (E.N. 702445; 7465444); segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar o *ponto 71 de coordenadas* (E.N. 702339; 7465414); segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar o *ponto 72 de coordenadas* (E.N. 702302; 7465371); segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar o *ponto 73 de coordenadas* (E.N. 702266; 7465369); segue na direção sudeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 225 metros no *ponto 74 de coordenadas* (E.N. 702318; 7465152); segue na direção sudoeste por esta curva até encontrar o *ponto 75 de coordenadas* (E.N. 701473; 7464500); segue na mesma direção por uma

linha imaginária até encontrar a curva de nível de 200 metros no *ponto 76 de coordenadas (E.N. 701349; 7464460)*; segue na direção noroeste por esta curva até encontrar o limite do Condomínio Ubá Independência; segue na mesma direção por este limite até encontrar o fundo da área privativa 14; segue na direção sudoeste pelo fundo desta área privativa e pelo fundo da área privativa 15 até encontrar a lateral esquerda desta área privativa; segue na direção noroeste por esta lateral até encontrar a testada desta área privativa; segue na direção sudoeste por uma linha imaginária até encontrar a lateral direita da área privativa 16; segue na direção sudeste por esta lateral até encontrar o fundo desta área privativa; segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar a lateral direita da área privativa 28; segue na mesma direção por esta lateral e pelo fundo desta área privativa até encontrar o limite deste condomínio; segue na direção sudeste pelo limite deste condomínio até encontrar a curva de nível 150 metros no *ponto 77 de coordenadas (E.N. 700865; 7465072)*; segue na direção sudoeste por esta curva até encontrar o *ponto 78 de coordenadas (E.N. 700841; 7464920)*; segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar o *ponto 79 de coordenadas (E.N. 700803; 7464885)*; segue na direção sudeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 200 metros no *ponto 80 de coordenadas (E.N. 700889; 7464831)*; segue na direção sudoeste por esta curva até encontrar o *ponto 81 de coordenadas (E.N. 700862; 7464756)*; segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar o *ponto 82 de coordenadas (E.N. 700778; 7464778)*; segue na direção sudoeste por uma linha imaginária até encontrar o *ponto 83 de coordenadas (E.N. 700749; 7464714)*; segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar o *ponto 84 de coordenadas (E.N. 700580; 7464606)*; segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 200 metros no *ponto 85 de coordenadas (E.N. 700577; 7464547)*; segue na direção noroeste por esta curva de nível até encontrar o ponto inicial desta descrição.

ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO DARCY RIBEIRO

Convenções e especificações:

Esta descrição foi elaborada a partir da base cartográfica digital da Fundação CIDE (Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro) com as seguintes características técnicas:

Base CIDE:

Vão: Janeiro / 1996

Restituição: Janeiro / 1997

Escala: 1/10.000

Projeção Universal Transversa de Mercator – UTM

Meridiano Central: 45° WGr

Datum Horizontal: SAD 69

Datum Vertical: Marégrafo de Imbituba - SC

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO DARCY RIBEIRO

PARTE I

É delimitada por uma linha perimetral com início na divisa de fundos das áreas privativas 13 e 14 do Condomínio Ubá Independência; segue na direção noroeste pelo fundo da área privativa 13 e pelo fundo das áreas privativas 12, 11, 10, 9, 41 e 40 até encontrar o limite deste condomínio; segue na mesma direção por este limite até encontrar a curva de nível 100 metros; segue na direção sudeste por esta curva de nível até encontrar o ponto 1 de coordenadas (E.N. 701322; 7465920); segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar o ponto 2 de coordenadas (E.N. 701301; 7465929); segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar o ponto 3 de coordenadas (E.N. 701291; 7465961); segue na direção nordeste por uma linha imaginária até encontrar o ponto 4 de coordenadas (E.N. 701293; 7465990); segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar o ponto 5 de coordenadas (E.N. 701298; 7466025); segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar a Rua Amazonas no ponto 6 de coordenadas (E.N. 701311; 7466050); segue na mesma direção por esta rua até encontrar o ponto 7 de coordenadas (E.N. 701401; 7466231); segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar o ponto 8 de coordenadas (E.N. 701397; 7466271); segue na direção nordeste por uma linha imaginária até encontrar o ponto 9 de coordenadas (E.N. 701404; 7466366); segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar o ponto 10 de coordenadas (E.N. 701386; 7466380); segue na direção nordeste por uma linha imaginária até encontrar o ponto 11 de coordenadas (E.N. 701418; 7466468); segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar o ponto 12 de coordenadas (E.N. 701469; 7466506); segue na direção sudeste por uma linha imaginária até encontrar o ponto 13 de coordenadas (E.N. 701617; 7466404); segue na direção nordeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 85 metros no ponto 14 de coordenadas (E.N. 701732; 7466440); segue na direção noroeste por esta curva até encontrar o limite do Loteamento Sítio Tabajara; segue na direção sudeste por este limite até encontrar a curva de nível 100 metros, no ponto 15 de coordenadas (E.N. 702284; 7467136); segue na direção nordeste por esta curva até encontrar o limite do Loteamento Ubá Pendotiba, segue na direção sudeste pelo fundo dos lotes 42 a 37 da quadra 04 deste loteamento até encontrar a lateral direita do lote 37; segue na direção sudoeste pelos fundos da caixa d'água até encontrar o fundo do lote 36; segue na direção sudeste pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 35 ao 23 até encontrar a lateral direita deste lote; segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar a lateral esquerda do lote 22; segue na direção nordeste por esta lateral até o seu final; segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar o fundo do lote 20; segue na mesma direção pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 19 a 11 até encontrar a lateral direita deste lote; segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar a lateral esquerda do lote 10; segue na mesma direção pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 9, 8 e 7 até encontrar a lateral direita deste lote; segue na mesma direção (nordeste) por uma linha imaginária até encontrar o fundo do lote 6; segue na direção noroeste pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 5 e 4 até encontrar a Estrada Muriqui Pequeno; segue na direção nordeste por esta estrada até encontrar o entroncamento desta com a Rua Doutor José de Castro Pache Faria; segue na direção sudeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 55 metros no ponto 16 de

coordenadas (E.N. 703011; 7467703); segue na direção noroeste por esta curva até encontrar o ponto 17 de coordenadas (E.N. 703166; 7467674); segue na direção leste por uma linha imaginária até encontrar o ponto 18 de coordenadas (E.N. 703232; 7467674); segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar o ponto 19 de coordenadas (E.N. 703206; 7467850) distante 100 metros da Estrada Rio do Ouro; segue na direção sudeste por uma faixa distante 100 metros desta estrada até encontrar a curva de nível 50 metros no ponto 20 de coordenadas (E.N. 704032; 7467284); segue na direção sudoeste por esta curva até encontrar o ponto 21 de coordenadas (E.N. 704100; 7467241); segue na direção sudeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 70 metros no ponto 22 de coordenadas (E.N. 704193; 7467109); segue na direção sudoeste por esta curva até encontrar o ponto 23 de coordenadas (E.N. 704451; 7466884); segue na direção nordeste por uma linha imaginária até encontrar o limite do Parque Natural Municipal Darcy Ribeiro no ponto 24 de coordenadas (E.N. 704639; 7466911); segue na direção sudoeste por este limite até encontrar o ponto inicial desta descrição.

PARTE II

É delimitado por uma linha perimetral com início no ponto 1 de coordenadas (E.N. 706107; 7467174) distante 200 metros da Estrada Rio do Ouro; segue na direção sudeste por uma faixa distante 200 metros desta estrada até encontrar a curva de nível 100 metros no ponto 2 de coordenadas (E.N. 706299; 7466937); segue na direção nordeste por esta curva de nível até encontrar o ponto 3 de coordenadas (E.N. 706147; 7465457); segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 140 metros no ponto 4 de coordenadas (E.N. 706083; 7465517); segue na direção sudoeste por esta curva até encontrar o ponto 5 de coordenadas (E.N. 705952; 7465538); segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 125 metros no ponto 6 de coordenadas (E.N. 705940; 7465514); segue na mesma direção por esta curva até encontrar o ponto 7 de coordenadas (E.N. 705880; 7465391); segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 115 metros no ponto 8 de coordenadas (E.N. 705833; 7465295); segue na direção noroeste por esta curva até encontrar o limite do Parque Natural Municipal Darcy Ribeiro no ponto 9 de coordenadas (E.N. 705794; 7465306); segue na direção sudoeste pelo limite do Parque Natural Municipal Darcy Ribeiro até encontrar o ponto inicial desta descrição.

ANEXO III - DESCRIÇÃO DAS ZONAS DE PRESERVAÇÃO DA VIDA SILVESTRE (ZPVS) DA ARIE DARCY RIBEIRO

ZPVS 01 - Estrada do Muriqui Pequeno

É delimitada por uma linha perimetral com início no ponto de coordenadas (E.N. 701469; 7466506); segue na direção sudeste por uma linha imaginária até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 701617; 7466404); segue na direção nordeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 85 metros no ponto de coordenadas (E.N. 701732; 7466440); segue na direção noroeste por esta curva até encontrar o limite do Loteamento Sítio Tabajara; segue na direção sudeste por este limite até encontrar a curva de nível 100 metros no ponto de coordenadas (E.N. 702284; 7467136); segue na direção nordeste por esta curva até encontrar o limite do Loteamento Ubá Pendotiba, segue na direção sudeste pelo fundo dos lotes 42 a

37 da quadra 04 deste loteamento até encontrar a lateral direita do lote 37; segue na direção sudoeste pelos fundos da caixa d'água até encontrar o fundo do lote 36; segue na direção sudeste pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 35 ao 23 até encontrar a lateral direita deste lote; segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar a lateral esquerda do lote 22, segue na direção nordeste por esta lateral até o seu final; segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar o fundo do lote 20; segue na mesma direção pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 19 a 11 até encontrar a lateral direita deste lote; segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar a lateral esquerda do lote 10; segue na mesma direção pelo fundo deste lote e pelo fundo dos lotes 9, 8 e 7 até encontrar a lateral direita deste lote; segue na direção sudeste por uma linha imaginária até encontrar a Estrada do Muriqui Pequeno, no ponto de coordenadas (E.N. 702863; 7467427); segue na direção sudoeste por esta Estrada até encontrar o limite do Loteamento Ubá Pendotiba no ponto de coordenadas (E.N. 702664; 7466942); segue na direção noroeste por este limite até encontrar a curva de nível 100 metros; segue na direção sudoeste por esta curva até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 702309; 7466814); segue na direção sudeste por uma linha imaginária até encontrar novamente a curva de nível 100 metros, no ponto de coordenadas (E.N. 702379; 7466700); segue na direção sudoeste por esta curva até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 702151; 7466540); segue na direção sudeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 70 metros, no ponto de coordenadas (E.N. 702164; 7466476); segue na direção sudoeste por esta curva de nível até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 701730; 7466388); segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar novamente a curva de nível 70 metros, no ponto de coordenadas (E.N. 701660; 7466361); segue na mesma direção por esta curva de nível até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 701414; 7466458); segue na direção nordeste por uma linha imaginária até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 701418; 7466468); segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar o ponto inicial desta descrição.

ZPVS 02 - Entre a Estrada Brígido Tinoco e o Caminho do Ourives

É delimitada por uma linha perimetral com início na curva de nível 100 metros, no ponto de coordenadas (E.N. 701519; 7465898); segue na direção noroeste por esta curva até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 701774; 7465948); segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 120 metros no ponto de coordenadas (E.N. 701735; 7465962); segue na direção sudoeste por esta curva até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 701579; 7465952); segue na mesma direção por esta curva até encontrar o ponto inicial desta descrição.

ZPVS 03 - Entre as Estradas do Rio do Ouro, Aristides Mello e Muriqui Pequeno

É delimitada por uma linha perimetral com início no ponto de coordenadas (E.N. 703229; 7467695); segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar o ponto de (E.N. 703206; 7467850) distante 100 metros da Estrada Rio do Ouro; segue na direção sudeste por uma faixa distante 100 metros desta estrada até encontrar a curva de nível 75 metros, no ponto de coordenadas (E.N. 703890; 7467486); segue na direção sudeste por esta curva até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 703854; 7467424); segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 90 metros, no ponto de coordenadas (E.N. 703828; 7467430); segue na direção sudoeste por esta curva até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 703794; 7467407); segue na direção sudeste por uma linha

imaginária até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 703940; 7467204), distante 55 metros, da Estrada Aristides Mello; segue na direção sudeste por uma faixa distante 55 metros desta estrada até encontrar a curva de nível 100 metros, no ponto de coordenadas (E.N. 702394; 7466251); segue na direção noroeste por esta curva até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 702349; 7466372); segue na mesma direção até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 702342; 7466392), distante 60 metros da Estrada do Muriqui Pequeno; segue na direção nordeste por uma faixa distante 60 metros desta estrada até encontrar a curva de nível 50 metros, no ponto de coordenadas (E.N. 702926; 7467519); segue na direção sudeste por esta curva até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 702999; 7467599); segue na direção nordeste por uma linha imaginária até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 703007; 7467656); segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 703066; 7467658); segue na direção sudeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 65 metros, no ponto de coordenadas (E.N. 703105; 7467583); segue na direção nordeste por esta curva até encontrar o ponto inicial desta descrição.

ZPVS 04 - Entre a Estrada Aristides Melo e o Parque Natural Municipal Darcy Ribeiro

É delimitada por uma linha perimetral com início na divisa de fundos das áreas privativas 13 e 14 do Condomínio Ubá Independência; segue na direção noroeste pelo fundo da área privativa 13 e pelo fundo das áreas privativas 12, 11, 10 e 9 até encontrar o fundo da área privativa 41; segue na direção nordeste pelo fundo desta área privativa até encontrar a curva de nível 125 metros; segue na direção sudeste por esta curva até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 701426; 7465548); segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar novamente a curva de nível de 125 metros, no ponto de coordenadas (E.N. 701490; 7465528); segue na mesma direção por esta curva até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 701472; 7465014); segue na direção sudoeste por uma linha imaginária até encontrar a Estrada Prefeito Brigido Tinoco, no ponto de coordenadas (E.N. 701471; 7464928); segue na direção nordeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 140 metros, no ponto de coordenadas (E.N. 701634; 7465130); segue na mesma direção por esta curva até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 701672; 7465217); segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 125 metros, no ponto de coordenadas (E.N. 701644; 7465222); segue na direção nordeste por esta curva até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 701998; 7465339); segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 115 metros, no ponto de coordenadas (E.N. 702051; 7465364); segue na mesma direção por esta curva até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 701868; 7465888); segue na mesma direção (nordeste) por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 80 metros, no ponto de coordenadas (E.N. 701914; 7466013); segue na mesma direção por esta curva até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 702023; 7466192); segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 80 metros, no ponto de coordenadas (E.N. 702016; 7466217); segue na mesma direção por esta curva até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 702047; 7466222); segue na direção sudeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 90 metros, no ponto de coordenadas (E.N. 702059; 7466124); segue na mesma direção por esta curva até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 702050; 7466015); segue na direção sudoeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 100 metros, no ponto de coordenadas (E.N. 702045; 7465973); segue na direção nordeste por esta curva até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 702399; 7466120); segue na mesma direção por uma

linha imaginária até encontrar a curva de nível 125 metros, no ponto de coordenadas (E.N. 702470; 7466132); segue na mesma direção por esta curva até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 702739; 7466210), distante 60 metros da Estrada Aristides Mello; segue na direção sudeste por uma faixa distante 60 metros desta estrada até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 703888; 7466618), distante 50 metros da Estrada do Chibante; segue na direção sudoeste por uma faixa distante 50 metros desta estrada até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 703506; 7465770); segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 125 metros, no ponto de coordenadas (E.N. 703449; 7465850); segue na direção sudoeste por esta curva até encontrar o limite do Parque Natural Municipal Darcy Ribeiro, no ponto de coordenadas (E.N. 702767; 7465544); segue na direção noroeste por este limite até encontrar o ponto inicial desta descrição.

ZPVS 05 - Sítio Chibante

É delimitada por uma linha perimetral com início na curva de nível 110 metros, no ponto de coordenadas (E.N. 703309; 7465771); segue na direção sudeste por esta curva até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 702983; 7465546); segue na direção nordeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 125 metros, no ponto de coordenadas (E.N. 703006; 7465555); segue na direção noroeste por esta curva até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 703308; 7465728); segue na direção nordeste por uma linha imaginária até encontrar o ponto inicial desta descrição.

ZPVS 06 - Entre a Estrada Frei Orlando e a Estrada do Chibante

É delimitada por uma linha perimetral com início no ponto de coordenadas (E.N. 703361; 7465404), distante 50 metros da Estrada do Chibante; segue na direção nordeste por uma faixa distante 50 metros da Estrada do Chibante até encontrar a curva de nível 75 metros, no ponto de coordenadas (E.N. 703991; 7466563); segue na mesma direção por esta curva de nível até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 704071; 7466590), distante 50 metros da Estrada Frei Orlando; segue na direção sudeste por uma faixa distante 50 metros da Estrada Frei Orlando até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 704069; 7466049); segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 110 metros, no ponto de coordenadas (E.N. 703970; 7466083); segue na direção sudeste por esta curva de nível até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 703882; 7465779); segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 703891; 7465769), distante 65 metros da Estrada do Chibante; segue na direção sudoeste por uma faixa distante 65 metros da Estrada do Chibante até encontrar limite do Parque Natural Municipal Darcy Ribeiro, no ponto de coordenadas (E.N. 703616; 7465212); segue na direção noroeste por este limite até encontrar o ponto inicial desta descrição.

ZPVS 07 - Entre a Estrada Frei Orlando e o Parque Natural Municipal Darcy Ribeiro

É delimitada por uma linha perimetral com início na curva de nível 125 metros, no ponto de coordenadas (E.N. 704045; 7465420); segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 100 metros, no ponto de coordenadas (E.N. 703936; 7465521); segue na direção nordeste por esta curva de nível até

encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 704090; 7465657); segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar novamente a curva de nível 100 metros, no ponto de coordenadas (E.N. 704132; 7465740); segue na direção sudeste por esta curva de nível até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 704221; 7465735); segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar novamente a curva de nível 100 metros, no ponto de coordenadas (E.N. 704210; 7465866); segue na mesma direção por esta curva de nível até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 704222; 7466076); segue na direção leste por uma linha imaginária até encontrar o limite do Parque Natural Municipal Darcy Ribeiro, no ponto de coordenadas (E.N. 704284; 7466076); segue na direção sudoeste por este limite até encontrar o ponto inicial desta descrição.

ZPVS 08 - Entre a Estrada Marçal da Cunha e o Parque Natural Municipal Darcy Ribeiro

É delimitada por uma linha perimetral com início na curva de nível 75 metros, no ponto de coordenadas (E.N. 704291; 7466594); segue na direção nordeste por esta curva de nível até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 704630; 7466704); segue na direção leste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 100 metros, no ponto de coordenadas (E.N. 704697; 7466704); segue na direção nordeste por esta curva de nível até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 704602; 7466776); segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 110 metros, no ponto de coordenadas (E.N. 704598; 7466793); segue na direção noroeste por esta curva de nível até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 704587; 7466903); segue na direção nordeste por uma linha imaginária até encontrar o limite do Parque Natural Municipal Darcy Ribeiro, no ponto de coordenadas (E.N. 704639; 7466911); segue na direção sudoeste por este limite até encontrar o ponto inicial desta descrição.

ZPVS 09 - Vilas Romanas

É delimitada por uma linha perimetral com início na curva de nível 145 metros, no ponto de coordenadas (E.N. 703389; 7464884); segue na direção sudeste por esta curva de nível até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 703421; 7464395); segue na direção nordeste por uma linha imaginária até encontrar novamente a curva de nível 145 metros, no ponto de coordenadas (E.N. 703488; 7464511); segue na direção noroeste por esta curva de nível até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 703623; 7464566); segue na direção nordeste por uma linha imaginária até encontrar novamente a curva de nível 145 metros, no ponto de coordenadas (E.N. 703668; 7464620); segue na direção noroeste por esta curva de nível até encontrar o limite do Parque Natural Municipal Darcy Ribeiro, no ponto de coordenadas (E.N. 703700; 7464853); segue na direção sudeste por este limite até encontrar o ponto inicial desta descrição.

ZPVS 10 - Entre a Serra do Malheiro e a Estrada Senador Fernandes da Cunha

É delimitado por uma linha perimetral com início no ponto de coordenadas (E.N. 706107; 7467174) distante 200 metros da Estrada Rio do Ouro; segue na direção sudeste por uma faixa distante 200 metros desta estrada até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 706137; 7467108) distante 30 metros da Estrada Senador Fernandes da Cunha; segue na direção sudoeste por uma faixa distante 30 metros

desta estrada até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 705854; 7466793); segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 95 metros no ponto de coordenadas (E.N. 705728; 7466890); segue na mesma direção por esta curva até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 705451; 7466744); segue na direção sudoeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 90 metros no ponto de coordenadas (E.N. 705449; 7466711); segue na direção sudeste por esta curva até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 705677; 7466596); segue na direção sudeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 85 metros no ponto de coordenadas (E.N. 705700; 7466519); segue na direção sudoeste por esta curva até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 705607; 7466361); segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 90 metros no ponto de coordenadas (E.N. 705604; 7466341); segue na direção sudeste por esta curva até encontrar o limite do Condomínio Sítio Santo Antônio; segue na direção noroeste por este limite até encontrar o prolongamento do fundo da área privativa 2 da quadra 06 deste condomínio; segue na direção sudoeste por este prolongamento e pelo fundo das áreas privativas 2 a 5 até encontrar a lateral direita da área privativa 5; segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar o fundo da área privativa 6; segue na mesma direção pelo fundo desta área privativa e pelo fundo das áreas privativas 10, 11 e 12 até encontrar a lateral direita da área privativa 12; segue na mesma direção (sudoeste) por uma linha imaginária até encontrar o fundo da área privativa 13; segue na direção sudeste pelo fundo desta área privativa até encontrar o fundo da área privativa 18; segue na direção sudoeste pelo fundo desta área privativa e pelo fundo das áreas privativas 19 a 25 até encontrar a lateral direita da área privativa 25; segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar o fundo da área privativa 26; segue na mesma direção pelo fundo desta área privativa e pelo fundo das áreas privativas 27 a 30 até encontrar a lateral direita da área privativa 30; segue na direção sudeste por esta lateral até encontrar o limite entre a Rua 06 e a Área Verde D; segue na direção sudoeste por este limite até encontrar a lateral esquerda da área privativa 19 da quadra 05; segue na direção sul por esta lateral até encontrar o fundo desta área privativa; segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar o fundo da área privativa 11 da quadra 08; segue na direção sudoeste pelo fundo desta área privativa e pelo fundo das áreas privativas 10, 9 e 8 até encontrar a lateral direita da área privativa 8; segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar o fundo da área privativa 7; segue na direção sudeste pelo fundo desta área privativa e pelo fundo das áreas privativas 6 a 1 até encontrar o limite do Parque Natural Municipal Darcy Ribeiro; segue na direção sudoeste por este limite até encontrar o ponto inicial desta descrição.

ZPVS 11 - Entre a Rodovia Amaral Peixoto e as Estradas Senador Fernandes da Cunha e Jean Vallenteau Moulliac

É delimitada por uma linha perimetral com início na curva de nível 100 metros no ponto de coordenadas (E.N. 706402; 7466987); segue na direção sudeste por esta curva até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 706147; 7465457); segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 140 metros no ponto de coordenadas (E.N. 706083; 7465517); segue na direção sudoeste por esta curva até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 705952; 7465538); segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 125 metros no ponto de coordenadas (E.N. 705940; 7465514); segue na mesma direção por esta curva até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 705880; 7465391); segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar a Estrada Jean Vallenteau Moulliac no ponto de coordenadas (E.N. 705856; 7465343); segue na mesma

direção (sudoeste) por esta estrada até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 705312; 7465463); segue na direção nordeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 100 metros no ponto de coordenadas (E.N. 705317; 7465498); segue na direção noroeste por esta curva até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 705414; 7465807); segue na direção nordeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 85 metros no ponto de coordenadas (E.N. 705417; 7465850); segue na direção sudeste por esta curva até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 705665; 7465983); segue na direção nordeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 100 metros no ponto de coordenadas (E.N. 705769; 7466090); segue na mesma direção por esta curva até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 706059; 7466294); segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 90 metros no ponto de coordenadas (E.N. 706019; 7466376); segue na direção sudoeste por esta curva até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 706016; 7466615); segue na direção nordeste por uma linha imaginária até encontrar novamente a curva de nível 90 metros no ponto de coordenadas (E.N. 706076; 7466728); segue na direção noroeste por esta curva até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 706079; 7466876); segue na direção sudeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 125 metros no ponto de coordenadas (E.N. 706180; 7466849); segue na direção nordeste por esta curva até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 706371; 7466876); segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar o ponto inicial desta descrição.

ZPVS 12 - Estrada Jean Vallenteau Moulliac

É delimitada por uma linha perimetral com início no limite do Condomínio Sítio Santo Antônio no ponto de coordenadas (E.N. 705282; 7465859); segue na direção nordeste por este limite até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 705405; 7465906); segue na direção sudoeste por uma linha imaginária até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 705379; 7465881); segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 705353; 7465826); segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 85 metros no ponto de coordenadas (E.N. 705298; 7465802); segue na mesma direção por esta curva até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 705218; 7465574); segue na mesma direção (sudoeste) por uma linha imaginária até encontrar a Estrada Jean Vallenteau Moulliac no ponto de coordenadas (E.N. 705210; 7465556); segue na mesma direção por esta estrada até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 704924; 7465313); segue na direção sudeste por uma linha imaginária até encontrar o limite do Parque Natural Municipal Darcy Ribeiro, ponto de coordenadas (E.N. 704986; 7465227); segue na direção sudoeste por este limite até o ponto inicial desta descrição.

ZPVS 13 - Entre as Estradas Ewerton Xavier e Jean Vallenteau Moulliac

É delimitada por uma linha perimetral com início no limite do Parque Natural Municipal Darcy Ribeiro, no ponto de coordenadas (E.N. 705253; 7464939); segue na direção nordeste por uma linha imaginária até encontrar novamente o limite do Parque Natural Municipal Darcy Ribeiro, no ponto de coordenadas (E.N. 705374; 7464985); segue na direção sudeste por uma linha imaginária até o ponto inicial desta descrição.

ANEXO IV - DESCRIÇÃO DAS ZONAS DE CONSERVAÇÃO DA VIDA SILVESTRE (ZCVS) DA ÁRIE DARCY RIBEIRO

ZCVS 1 – Vilas Romanas

É delimitada por uma linha perimetral, no limite da ZPVS 09 (Vilas Romanas), no ponto de coordenadas (E.N. 703700; 7464853); segue na direção sudoeste por este limite até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 703389; 7464884), no limite do loteamento Vilas Romanas; segue na direção sudeste por este limite até o ponto inicial deste descrição.

ZCVS 2 – Ao longo da Estrada Frei Orlando e da Estrada Marçal da Cunha

É delimitada por uma linha perimetral, no limite do Parque Natural Municipal Darcy Ribeiro, no ponto de coordenadas (E.N. 703500; 7464873); segue na direção noroeste por este limite até encontrar o limite da ZPVS 06 (Entre a Estrada Frei Orlando e a Estrada do Chibante), no ponto de coordenadas (E.N. 703616; 7465212); segue na direção nordeste por esta ZPVS até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 704071; 7466590), distante 50 metros da Estrada Frei Orlando; segue na direção noroeste por uma faixa distante 50 metros desta estrada até encontrar a Estrada Aristides Mello; segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar o limite da ZPVS 03 (Entre as Estradas do Rio do Ouro, Aristides Mello e Muriqui Pequeno), no ponto de coordenadas (E.N. 703960; 7466763); segue na direção nordeste pelo limite desta ZPVS até encontrar o limite da ÁRIE Darcy Ribeiro no ponto de coordenadas (E.N. 703890; 7467486); segue na direção sudeste por este limite até encontrar o limite da ZPVS 08 (Entre a Estrada Marçal da Cunha e o Parque Natural Municipal Darcy Ribeiro), no ponto de coordenadas (E.N. 704587; 7466903); segue na direção sudeste por este limite até encontrar o limite do Parque Natural Municipal Darcy Ribeiro, no ponto de coordenadas (E.N. 704291; 7466594); segue na direção oeste por este limite até encontrar o limite da ZPVS 07 (Entre a Estrada Frei Orlando e o Parque Natural Municipal Darcy Ribeiro), no ponto de coordenadas (E.N. 704284; 7466076); segue na mesma direção por este limite até encontrar novamente o limite do Parque Natural Municipal Darcy Ribeiro, no ponto de coordenadas (E.N. 704045; 7465420); segue na direção sudoeste por este limite até encontrar o limite do loteamento Vilas Romanas, no ponto de coordenadas (E.N. 703624; 7464860); segue na direção noroeste por este limite até encontrar o ponto inicial desta descrição.

ZCVS 03 – Ao longo das Estradas do Chibante, Aristides Mello, Muriqui Pequeno e Caminho do Ourives

É delimitada por uma linha perimetral com início no ponto de coordenadas (E.N. 702767; 7465544), na interseção dos limites do Parque Natural Municipal Darcy Ribeiro e da ZPVS 04 (Entre a Estrada Aristides Mello e o Parque Natural Municipal Darcy Ribeiro); segue na direção nordeste pelo limite da ZPVS 04 até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 701662; 7465865); segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar o limite da ZPVS 02 (Entre a Estrada Brígido Tinoco e o Caminho do Ourives), no ponto de coordenadas (E.N. 701621; 7465957); segue na direção nordeste por este limite até encontrar o ponto de coordenadas (E.N.

701766; 7466175), distante 80 metros do Caminho do Ourives; segue na direção noroeste por uma faixa distante 80 metros do Caminho do Ourives até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 701735; 7466202), distante 80 metros da Estrada do Muriqui Pequeno; segue na direção sudoeste por uma faixa distante 80 metros desta estrada até encontrar o ponto de coordenadas (E.N. 701705; 7466197); segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar o limite da ZPVS 01 (Estrada do Muriqui Pequeno), no ponto de coordenadas (E.N. 701687; 7466371); segue na direção nordeste por este limite até encontrar o limite da ARIE Darcy Ribeiro, no ponto de coordenadas (E.N. 702857; 7467428); segue na mesma direção por este limite até encontrar o limite da ZPVS 03 (Entre as Estradas do Rio do Ouro, Arisites Mello e Muriqui Pequeno), no ponto de coordenadas (E.N. 703229; 7467695); segue na direção sudeste por este limite até encontrar o limite da ZCVS 02 (Ao longo da Estrada Frei Orlando e a Estrada Marçal da Cunha), no ponto de coordenadas (E.N. 703960; 7466763); segue por este limite até encontrar o limite da ZPVS 06 (Entre a Estrada Frei Orlando e a Estrada do Chibante), no ponto de coordenadas (E.N. 704071; 7466590); segue na direção noroeste por este limite até encontrar o limite do Parque Natural Municipal Darcy Ribeiro, no ponto de coordenadas (E.N. 703361; 7465404); segue na mesma direção por este limite até o ponto inicial desta descrição. É delimitada internamente pela ZPVS 05 (Sítio Chibante).

ZCVS 04 – Situada ao longo das Estradas Brígido Tinoco, Jurandy Cerqueira e da Grota Funda

É delimitada por uma linha perimetral com início na interseção da ZPVS 04 (Entre a Estrada Aristides Melo e o Parque Darcy Ribeiro) e a ARIE Darcy Ribeiro, no ponto de coordenadas (E.N. 700949; 7465375); segue na direção nordeste pelo limite da ARIE Darcy Ribeiro até encontrar o limite da ZPVS 01 (Estrada do Muriqui Pequeno), no ponto de coordenadas (E.N. 701414; 7466458); segue na direção sudeste por este limite até encontrar o limite da ZVCS 03 (ao longo das Estradas do Chibante, Aristides Mello, Muriqui Pequeno e Caminho do Ourives), no ponto de coordenadas (E.N. 701687; 7466371); segue na direção sudeste por este limite até encontrar o limite da ZPVS 02 (Entre a Estrada Brígido Tinoco e o Caminho do Ourives), no ponto de coordenadas (E.N. 701766; 7466175); segue na direção sudoeste por este limite até encontrar novamente o limite da ZVCS 03, no ponto de coordenadas (E.N. 701622; 7465957); segue na direção sudeste por este limite até encontrar o limite da ZPVS 04 (Entre a Estrada Arisides Mello e o Parque Darcy Ribeiro), no ponto de coordenadas (E.N. 701662; 7465865); segue na direção sudoeste por este limite até encontrar o ponto inicial desta descrição.

ZCVS 05 - Ao longo das Estradas Senador Fernandes da Cunha e Jean Vallenteau Mouliac

É delimitada por uma linha perimetral com início no limite entre a ARIE Darcy Ribeiro e a ZPVS 11 (Entre a Rodovia Amaral Peixoto e as Estradas Jean Vallenteau Mouliac e Senador Fernandes da Cunha), no ponto de coordenadas (E.N. 706402; 7466987); segue na direção sudoeste pelo limite da ZPVS 11 até encontrar novamente o limite da ARIE Darcy Ribeiro, no ponto de coordenadas (E.N. 705856; 7465343); segue na direção sudoeste por este limite até encontrar o limite da ZPVS 13 (Entre as Estradas Éwerton Xavier e Jean Vallenteau Mouliac), no ponto de coordenadas (E.N. 705374; 7464985); segue na direção sudoeste por este limite até encontrar novamente o limite da ARIE Darcy Ribeiro, no ponto de coordenadas (E.N.

705253; 7464938); segue na direção nordeste por este limite até encontrar o limite da ZPVS 12 (Estrada Jean Vallenteau Mouliac), no ponto de coordenadas (E.N. 704986; 7465227); segue na direção noroeste por este limite até encontrar o limite da ARIE Darcy Ribeiro, no ponto de coordenadas (E.N. 705282; 7465859); segue na direção nordeste por este limite até encontrar a ZPVS 10 (Entre a Serra do Malheiro e a Estrada Senador Fernandes da Cunha), no ponto de coordenadas (E.N. 705207; 7465902); segue na direção noroeste por este limite até encontrar novamente o limite da ARIE Darcy Ribeiro, no ponto de coordenadas (E.N. 706137; 7467108); segue na direção sudeste por este limite até encontrar o ponto inicial de desta descrição.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CEDI
--

DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941

Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º. A desapropriação por utilidade pública regular-se-á por esta lei, em toda o território nacional.

Art. 2º. Mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios.

§ 1º A desapropriação do separamo aéreo ou do subsolo só se tornará necessária, quando de sua utilização resultar prejuízo patrimonial do proprietário do solo.

§ 2º Os bens do domínio dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios poderão ser desapropriados pela União, e os dos Municípios pelos Estados, mas, em qualquer caso, ao ato deverá preceder autorização legislativa.

§ 3º É vedada a desapropriação, pelos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios de ações, cotas e direitos representativos do capital de instituições e empresas cujo funcionamento dependa de autorização do Governo Federal e se subordine à sua fiscalização, salvo mediante prévia autorização, por decreto do Presidente da República.

(Parágrafo acrescido pelo Decreto-Lei nº 856, de 11/9/1969)

.....

.....

LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000

Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III, e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação.

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

I - unidade de conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção;

II - conservação da natureza: o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral;

III - diversidade biológica: a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies; entre espécies e de ecossistemas;

IV - recurso ambiental: a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera, a fauna e a flora;

V - preservação: conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem a proteção a longo prazo das espécies, habitats e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais;

VI - proteção integral: manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitindo apenas o uso indireto dos seus atributos naturais;

VII - conservação *in situ* : conservação de ecossistemas e habitats naturais e a manutenção e recuperação de populações viáveis de espécies em seus meios naturais e, no caso de espécies domesticadas ou cultivadas, nos meios onde tenham desenvolvido suas propriedades características;

VIII - manejo: todo e qualquer procedimento que vise assegurar a conservação da diversidade biológica e dos ecossistemas;

IX - uso indireto: aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais;

X - uso direto: aquele que envolve coleta e uso, comercial ou não, dos recursos naturais;

XI - uso sustentável: exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável;

XII - extrativismo: sistema de exploração baseado na coleta e extração, de modo sustentável, de recursos naturais renováveis;

XIII - recuperação: restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada a uma condição não degradada, que pode ser diferente de sua condição original;

XIV - restauração: restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada o mais próximo possível da sua condição original;

XV - (VETADO)

XVI - zoneamento: definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz;

XVII - plano de manejo: documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas fiscais necessárias à gestão da unidade;

XVIII - zona de amortecimento: o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade; e

XIX - corredores ecológicos: porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando unidades de conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais.

.....
.....

LEI Nº 1566 DE 20 DE MARÇO DE 1997

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criada a RESERVA ECOLÓGICA DARCY RIBEIRO, cujos limites estão descritos no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único - Dentro dos limites da Reserva, situa-se o Parque Municipal da Pedra do Cantagalo, que será delimitado no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias por Ato do Poder Executivo, em cumprimento ao disposto na Lei 1254, de 18 de dezembro de 1993, cujas disposições são integralmente mantidas.

Art. 2º - Todas as áreas de preservação, áreas verdes ou de reserva florestal, integrantes de loteamentos, remembramentos, desmembramentos, ou glebas, localizadas no interior ou no entorno da Reserva ecológica criada por esta Lei, ficam incorporadas à mesma, vedada a alteração de suas destinações.

Parágrafo único - O Poder Executivo providenciará, no prazo de 90 (noventa) dias, a delimitação das áreas acima mencionadas, em complementação ao anexo único desta Lei.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 27 de Dezembro de 1995

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

FIM DO DOCUMENTO
